



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

Nº 2/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução TRE/GO nº 179, de 11 de outubro de 2011, que disciplina o Programa de Estágio Estudantil no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, e o agente de integração de estágios SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, nos termos do Contrato TRE/GO nº 26/2018, tendo em vista o baixo número de inscritos para as vagas das localidades listadas no Anexo Único, tornam pública:

1. A alteração do cronograma do Edital nº 1/2019, exclusivamente para as localidades constantes no Anexo Único deste, nos termos seguintes, permanecendo inalterado o cronograma previsto no Edital nº 1/2019 para as demais localidades:
  - 1.1 As inscrições, para as localidades constantes no Anexo Único, serão reabertas no período de **8 de julho a 16 de agosto de 2019**, no site da Super Estágios na internet (<https://www.superestagios.com.br/>), onde o estudante deverá se cadastrar e fazer sua inscrição, devendo, ainda, imprimir o respectivo comprovante.
  - 1.2 Os candidatos de nível superior e nível médio regular, para as localidades constantes no Anexo Único, com inscrições deferidas, receberão por e-mail o comprovante de inscrição informando local e horário da prova objetiva, até dois dias antes da data da sua aplicação, que passará a ser no dia **1º de setembro de 2019**, o qual deverá ser impresso e apresentado, juntamente com o documento de identificação com foto, no dia da prova.
  - 1.3 As provas para os candidatos das localidades descritas no Anexo Único passam a ser realizadas no dia **1º de setembro de 2019**, no horário das 14 às 17 horas, e o local da prova, conforme subitem 1.2, será disponibilizado no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) e, ainda, comunicado/divulgado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) e publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO.
  - 1.4 Os gabaritos das provas, para as localidades constantes no Anexo Único, serão divulgados no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **2 de setembro de 2019**, às 18 horas (horário de Brasília) e, até 3 dias após esta data, publicados no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizados no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) na internet.
  - 1.5 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas publicadas em gabarito oficial só serão aceitos nos dias **3 e 4 de setembro de 2019**, devendo ser enviados no e-mail [atendimentosuper@superestagios.com.br](mailto:atendimentosuper@superestagios.com.br).
  - 1.6 A lista provisória de aprovados no processo seletivo, para as localidades constantes no Anexo Único, será divulgada no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **10 de setembro de 2019**, juntamente com o gabarito definitivo das provas, e em até 3 (três) dias úteis após esta data, publicado no



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) na internet.

1.7 Os recursos referentes à lista provisória de classificação, para as localidades constantes no Anexo Único, só serão aceitos nos dias **11 e 12 de setembro de 2019**, no e-mail [atendimentosuper@superestagios.com.br](mailto:atendimentosuper@superestagios.com.br).

1.8 A lista final dos aprovados no processo seletivo, para as localidades constantes no Anexo Único, após análise dos eventuais recursos, será divulgada no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **19 de setembro de 2019**, às 18 horas (horário de Brasília), e em até 3 (três) dias úteis após esta data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) na internet.

2. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 1/2019, de 4 de junho de 2019, em especial o cronograma inicial para as localidades não relacionadas no Anexo Único deste Edital.

Goiânia, 1º de julho de 2019.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR  
Diretor-Geral



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 2/2019

QUADRO DE VAGAS

LOCALIDADES COM ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO  
(REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DE  
PROVAS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS)

UNIDADE - LOCAL	CURSO	VAGAS
<b>ENSINO MÉDIO</b>		
008ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/CATALÃO	ENSINO MÉDIO REGULAR NÃO PROFISSIONALIZANTE	1 + Cadastro de Reserva
011ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/FORMOSA		1 + Cadastro de Reserva
022ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/MORRINHOS		1 + Cadastro de Reserva
024ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/STO. ANT. DO DESCOBERTO		1 + Cadastro de Reserva
036ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/CRISTALINA		1 + Cadastro de Reserva
054ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/NERÓPOLIS		1 + Cadastro de Reserva
055ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/PORANGATU		1 + Cadastro de Reserva
056ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/GUAPÓ		1 + Cadastro de Reserva
063ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/FIRMINÓPOLIS		1 + Cadastro de Reserva
097ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/CACHOEIRA ALTA		1 + Cadastro de Reserva
125ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/FORMOSO		1 + Cadastro de Reserva
140ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/RIO VERDE		1 + Cadastro de Reserva
<b>ENSINO SUPERIOR</b>		
025ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/PIRACANJUBA	DIREITO	1 + Cadastro de Reserva
123ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/ALVORADA DO NORTE		1 + Cadastro de Reserva